



Portaria nº 970, de 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 20.

Homologado em 27/9/2022, DODF nº 183, de 28/9/2022, pag. 21 e 22.

PARECER Nº 165/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00223276/2021-17

Interessado: **Escola de Educação Infantil Cut-Cut**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento escolar da Escola de Educação Infantil Cut-Cut.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 23 de novembro de 2021, de interesse da Escola de Educação Infantil Cut-Cut, situada na Quadra 11, Conjunto B, Lote 4, Centro, Sobradinho - Distrito Federal, mantida por Centro de Recreação Cut-Cut LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.890.272/0001-30, trata do pleito de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada pela Portaria nº 102/SEEDF, de 28 de julho de 2011. Tem credenciamento vigente até 31 de julho de 2025, conforme disposto na Portaria nº 85/SEEDF, de 10 de março de 2017, com base no Parecer nº 37/2017-CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

#### 1. Missão

A instituição educacional tem como missão:



promover uma educação acolhedora e solidária, oferecendo às crianças cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas, de forma integrada, que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências que as tornem capazes de uma relação interpessoal, com atitudes básicas de aceitação, respeito e confiança, além de proporcionar acesso aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

## 2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, organizada conforme o registro abaixo, observada a idade legal ora vigente, a saber, 31 de março do ano do ingresso:

- Creche
  - Berçário I: para crianças de 4 (quatro) meses de idade
  - Berçário II: para crianças de 1 (um) ano de idade
  - Creche I: para crianças de 2 (dois) anos de idade
  - Creche II: para crianças de 3 (três) anos de idade
  
- Pré-Escola
  - Pré-Escola I: para crianças de 4 (quatro) anos de idade
  - Pré-Escola II: para crianças de 5 (cinco) anos de idade

A oferta da Educação Infantil é em regime anual, com o mínimo de duzentos dias letivos, em jornadas parcial e integral, cujas cargas horárias semanais e anuais encontram-se detalhadas no quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único deste parecer.

A Escola de Educação Infantil Cut-Cut desenvolve o projeto de literatura com viés interdisciplinar, denominado “Menina bonita, do laço de fita”, que tem o objetivo de trabalhar valores com as crianças.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

## 3. Organização curricular

A instituição desenvolve o currículo de forma integrada, considerando os eixos estruturantes interação e brincadeira e o cuidar e educar, conforme previsto na legislação. Está pautado nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se e organizado nos campos de experiência: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “traços, sons, cores e formas”; “escuta, fala, pensamento e imaginação” e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”.

A Escola orienta-se na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e trabalha os temas transversais, integrados e contextualizados, de acordo com o nível de maturidade da criança e de seus interesses. Seu currículo está voltado para uma educação construtivista, respeitando as etapas do desenvolvimento infantil.



#### 4. Avaliação

A avaliação das aprendizagens é um processo contínuo e global, realizado por meio da observação direta do desenvolvimento da criança, nas atividades específicas de cada período, levando-se em consideração o seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural e suas diferenças individuais.

Os resultados da verificação do desenvolvimento da criança são registrados em fichas próprias, sob a forma de relatórios, além de portfólio com os trabalhos realizados em sala de aula, os quais são entregues aos pais ou responsáveis legais ao final de cada bimestre e ao final do ano letivo.

##### A instituição afirma

A avaliação do rendimento escolar do aluno observa os seguintes aspectos:

- I. A avaliação é processual, contínua, cumulativa e abrangente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
- II. A prevalência dos resultados obtidos pelo estudante, no decorrer do período letivo é pautada em: observação, portfólio, exercícios, participação nos projetos e outros.
- III. A frequência mínima considerada é e 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, sem o objetivo de retenção.
- IV. A avaliação da criança, na Educação Infantil, não tem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, e deve ser feita mediante acompanhamento e registro individual do seu desenvolvimento.

#### 5. Acompanhamento Estudantil

##### 5.1 Plano de Permanência

A instituição educacional desenvolve as seguintes ações, visando à permanência dos estudantes matriculados:

- Controle de frequência dos estudantes.
- Articulação permanente entre a escola, a família e a comunidade local.
- Notificação ao Conselho Tutelar dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 40%.
- Reuniões pedagógicas para aperfeiçoamento das práticas educativas.
- Desenvolvimento de atividades lúdicas a fim de que os alunos permaneçam interessados na instituição.
- Desenvolvimento de um sistema de gestão educacional envolvendo a família.
- Oferta de atividades extras.
- Oportunidades engajamento com a família por meio de palestras e encontros pedagógicos.

##### 5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

Dentre as estratégias utilizadas pela Escola de Educação Infantil Cut-Cut para favorecer o êxito escolar do estudante, elencam-se:

- Promoção de atividades que envolvem a família.
- Organização dos espaços da escola, deixando o ambiente mais agradável e propício à aprendizagem.
- Planejamento de atividades que desenvolvem a disciplina das crianças.



- Atendimento individual às crianças com dificuldades de aprendizagens.
- Incentivo do uso da imaginação e da criatividade nas atividades desenvolvidas no dia a dia.
- Realização de atividades que desenvolvem a concentração das crianças.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 98 artigos e 34 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- O documento explicita a estrutura administrativa e pedagógica da instituição.
- Há registro sobre a organização da norma escolar, contemplando a oferta, a avaliação, o conselho de classe e a escrituração escolar, conforme a abordagem da Proposta Pedagógica.
- As disposições transitórias e gerais estão devidamente contempladas.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil Cut-Cut, situada na Quadra 11, Conjunto B, Lote 4, Centro, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Recreação Cut-Cut LTDA, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.890.272/0001-30, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

“Sala Helena Reis” - CEDF, Brasília, 19 de setembro de 2022.

**JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 19/9/2022.

**Clayton da Silva Braga**  
Presidente da Câmara de Educação  
Básica do  
Conselho de Educação do Distrito  
Federal



**ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 165/2022-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> Escola de Educação Infantil Cut-Cut <b>Etapas:</b> Educação Infantil – Creche e Pré-Escola <b>Turno:</b> Diurno (matutino / vespertino) <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual							
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche				Pré-Escola	
		Berçário I 4 meses	Berçário II 1 ano	Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-Escola I 4 anos	Pré-Escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada parcial)</b>		20	20	20	20	20	20
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)</b>		800	800	800	800	800	800
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (jornada integral)</b>		60	60	60	60	60	60
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada Integral)</b>		2400	2400	2400	2400	2400	2400
Observação: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Jornada parcial: Matutino – 8h às 12h e Vespertino – 14h às 18h - Jornada integral: 7h às 19h 3. Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.							

(sic)